



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.**  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

OFICIO Nº. 028/GAB/PRES/2.021.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 13 de Maio de 2.021.

A Sua Excelência  
M.D José Guedes de Souza  
Prefeito Municipal  
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação nº. 006/2021, de autoria do Senhor Vereador Valdecir Monteiro Lima, foi lida na 10ª. Sessão Ordinária realizada em 10/05/2.021. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

*MANOEL AMARAL NETO*

Manoel Amaral Neto  
**PRESIDENTE/CMR**





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
GABINETE DO VEREADOR VALDECIR MONTEIRO LIMA

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 006/2021.

Data: 15/04/2021

**AUTORIA:** Vereador Valdecir Monteiro Lima

## INDICAÇÃO

**VALDECIR MONTEIRO LIMA,**

vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Sousa, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Willianeis Teixeira de Paulo, Secretário Municipal de Saúde, o qual **INDICA** que designe um oftalmologista para atender e diagnosticar os idosos, adolescentes e criação que apresentem distúrbios na visão

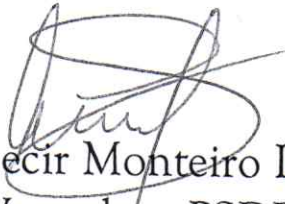
## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação existem inúmeras idosos, adolescentes e crianças, apresentam doenças relacionadas à visão e aos olhos e sequer têm consciência delas. E também não podemos esquecer que os alunos está tendo aulas online e tem dificuldades de olhar a tela do celular, apenas porque não enxergam direito as escritas dos professores escrita nos livros e nos próprios cadernos. A par disso, percebe-se a

necessidade de se designar profissional na área da oftalmologia para contribuir com o regular desenvolvimento da educação de nossas crianças. Esta é a minha indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

Contamos com o atendimento desta, e desde já, solicito o apoio do Excelentíssimo Executivo Municipal a execução da presente indicação.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 15 de Abril de 2.021.



Valdecir Monteiro Lima  
Vereador - PSDB